



Considerando a Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS); e

Considerando a Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine o Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), resolve:

Art. 1º Ficam habilitadas as propostas descritas no Anexo I a receberem recursos referentes ao Componente Construção do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º Ficam habilitadas as propostas descritas no Anexo II a receberem recursos referentes ao Componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 3º Ficam habilitadas as propostas descritas no Anexo III a receberem recursos referentes ao Componente Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias à transferência do recurso financeiro para os Fundos Estaduais/Municipais de Saúde ou Fundo de Saúde do Distrito Federal conforme estabelecido, no art. 10 da Portaria nº 339/GM/MS, no art. 9º da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013; da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013.

Art. 5º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros percebidos por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 6º Os recursos orçamentários de que trata esta Portaria farão parte do Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde e do Bloco de Atenção Básica em Saúde, e correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, na forma dos anexos.

Parágrafo único. Para continuidade do pagamento das parcelas das propostas de Construção, Ampliação e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) habilitadas no contexto da Política Nacional de Atenção Básica, fica estabelecido que os recursos orçamentários passam a ser plurianuais.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CASTRO

ANEXO

PROPOSTAS HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS):

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PLANO ORÇAMENTÁRIO |
|-------|---------------------------------|--|----------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------|
| PI | ALAGOINHA DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALAGOINHA DO PIAUI/PI | 11633.569000/1150-02 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | FLORES DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORES DO PIAUI/PI | 23129.429000/1150-03 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | MORRO CABEÇA NO TEMPO | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MORRO CABEÇA NO TEMPO/PI | 11245.163000/1150-01 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | PADRE MARCOS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PADRE MARCOS/PI | 11969.361000/1150-01 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | PARNAÍBA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARNAIBA/PI | 19374.673000/1150-03 | 512.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | SÃO BRAZ DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BRAZ DO PIAUI/PI | 22908.753000/1150-02 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | SÃO BRAZ DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO BRAZ DO PIAUI/PI | 22908.753000/1150-03 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI/PI | 13876.062000/1150-02 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI/PI | 12018.780000/1150-01 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | TAMBORIL DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TAMBORIL DO PIAUI/PI | 11967.434000/1150-01 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | URUÇUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUI/PI | 11571.212000/1150-05 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | VÁRZEA GRANDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VARZEA GRANDE/PI | 13885.135000/1150-01 | 408.000,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| TOTAL | | | 12 PROPOSTAS | 5.000.000,00 | | |

ANEXO II

PROPOSTAS HABILITADAS PARA RECEBIMENTO DO RECURSO PARA O COMPONENTE AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS):

| UF | MUNICÍPIO | ENTIDADE | Nº DA PROPOSTA | VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$) | FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | PLANO ORÇAMENTÁRIO |
|-------|---------------------------------|--|----------------------|-------------------------------|------------------------|--------------------|
| PI | AGRICOLÂNDIA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGRICOLANDIA/PI | 12781.355000/1150-01 | 119.850,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | CABECEIRAS DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS DO PIAUI/PI | 11805.936000/1150-04 | 125.250,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | CABECEIRAS DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS DO PIAUI/PI | 11805.936000/1150-05 | 124.575,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | DIRCEU ARCOVERDE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIRCEU ARCOVERDE/PI | 12288.795000/1150-05 | 249.600,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | JOSÉ DE FREITAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS/PI | 11775.142000/1150-05 | 116.250,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | JOSÉ DE FREITAS | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOSE DE FREITAS/PI | 11775.142000/1150-06 | 115.800,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | PORTO ALEGRE DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTO ALEGRE DO PIAUI/PI | 11284.938000/1150-03 | 139.995,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUI/PI | 13876.062000/1150-06 | 249.930,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | SÃO JOSÉ DO PEIXE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO PEIXE/PI | 11903.220000/1150-02 | 249.300,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | SÃO JOSÉ DO PEIXE | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SÃO JOSE DO PEIXE/PI | 11903.220000/1150-04 | 179.250,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | TERESINA | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERESINA/PI | 11273.170000/1150-04 | 249.750,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | URUÇUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUI/PI | 11571.212000/1150-07 | 125.400,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| PI | URUÇUÍ | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUCUI/PI | 11571.212000/1150-08 | 147.150,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| SP | PILAR DO SUL | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR DO SUL/SP | 12389.301000/1150-06 | 187.800,00 | 10.301.2015.8581 | 0000 |
| TOTAL | | | 14 PROPOSTAS | 2.379.900,00 | | |